



EDITAL CP/EBAP/Nº 017/2023
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – 2022/PROEX
PROJETO MUSEU ITINERANTE PONTO UFMG

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, faz saber que, no período de **14/02/2022 a 03/03/2023**, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) para 3 (três) vagas de bolsistas na modalidade PBEXT e 1(uma) vaga de bolsista na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA para atuação no Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão Museu Itinerante Ponto UFMG do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. Poderão se candidatar as vagas deste edital:

- Estudantes regularmente matriculados (as) todos os cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Cursando do 3º ao penúltimo período;
- Com disponibilidade de horário para se dedicar 12 horas semanais para as atividades do projeto em sua sede (Prédio do Centro Pedagógico) - **período da manhã (8h às 12h) ou período da tarde (13h às 17h) (3 vezes na semana, a combinar os dias);**

2. Perfil profissional desejado:

- Interesse em temas relacionados às Ciências da Natureza, Matemática, Museologia e Divulgação Científica;
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Conhecimento de ferramentas do pacote Office;
- Desejável conhecimento de algum software de edição imagens (Exemplos: Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Inkscape, Krita, GIMP, Canvas dentre outros).
- Disponibilidade em realizar leituras, produção de textos, coleta e organização de dados para pesquisas;
- Disponibilidade para participar de exposições fora do Campus Pampulha da UFMG e viagens (eventuais);
- Disponibilidade em contribuir na organização do acervo do Museu;
- Ter atuado como mediador em atividades do projeto ou de outros museus será um diferencial.

- 3. Os bolsistas selecionados deverão dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 12 (doze) horas semanais ao Projeto.**



4. É exigido que o bolsista: possua conta corrente no Banco do Brasil e Currículo Lattes atualizado; que participe da Jornada de Extensão UFMG/2023 e da Semana do Conhecimento da UFMG, apresentando trabalho como autor (a) ou coautor (a).
5. A bolsa na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA é destinada: a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados (as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP); estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino; estudantes travestis e transexuais; estudantes com deficiência; estudantes indígenas e quilombolas; estudantes refugiados (as).
6. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
 - b) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver) – tamanho máximo 1 página;
 - c) Comprovante de matrícula 2023/1, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
 - d) Histórico Escolar: histórico emitido pela Seção de Ensino do Curso de Graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
 - e) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório;
7. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: **museuufmgponto@gmail.com**, até o dia **03/03/2023, às 22h**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Edital 017/2023 – Projeto Museu Itinerante Ponto UFMG**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
8. A entrevista será realizada, no dia **07/03/2022, a partir de 9h**, na sala de reuniões do Museu Itinerante Ponto UFMG, no prédio do Centro Pedagógico. Cada candidato receberá um e-mail no dia anterior, com orientações sobre o horário da entrevista.
9. A seleção compreenderá:
 - a) Análise do Curriculum Vitae;
 - b) Análise da Carta de Intenções;
 - c) Entrevista.



- 10.** O(a) candidato(a) será classificado(a) na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 11.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar abertura de Conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), onde será efetuado o pagamento mensal da bolsa.
- 12.** Aos bolsistas selecionados na modalidade será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiverem atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$400,00, para a modalidade PBEXT, e R\$500,00 para a modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA), sem vínculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano.
- 13.** Não será concedida bolsa ao (a) estudante beneficiário (a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais. Entende-se por fontes oficiais, aquelas que envolvem verbas públicas; pagas com os recursos da UFMG (incluindo as bolsas de estágio da FUMP, e das agências governamentais de Fomento, como CAPES, CNPq, FAPEMIG).
- 13.1.** É permitido o acúmulo das bolsas deste edital com a bolsa de assistência Estudantil da FUMP.

9. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, até às 17h, do dia **08/03/2023**.

10. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas deste processo seletivo, serão convocados para o cadastramento no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX/UFMG, a partir do mês de março de 2023. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara
Diretora do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais